

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 074/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 085/2013

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 2.875/2012 e Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.648/2009, que reestrutura a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa alterar o número de membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Selbach, em atendimento a Resolução nº 26/2013 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação).

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 085/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 25 de novembro de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA